



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 002 /2019/V- L.C.J.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal

O (a) Vereador (a) que este subscreve, vem requerer a esta Presidência, após ouvido o Plenário, conforme disposto no inciso IV do Art. 111 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para que a matéria da proposta em Projeto de Lei Nº 021.../2019, pelo Senhor Prefeito Municipal, que versa sobre suplementação de dotação orçamentária de encargos sociais pelo Poder Legislativo Municipal, sendo autorizada a realocação, tenha o intervalo regimental para apreciação reduzido, realizando-se votação de turno único na 34ª (trigésima quarta) Reunião Ordinária do dia 04 de novembro de 2019, na ordem do dia da 11ª (décima primeira) Reunião Deliberativa deste Legislativo Municipal.

Nestes Termos submeto o presente Requerimento a deliberação do Plenário.

Silvianópolis, 22 de outubro de 2019

Luis Carlos Jacinto
Vereador (a) Requerente

Justificação:

Em vista que apreciação e votação de turno único não traz prejuízos ao trâmite da matéria em análise pelo legislativo de vido a necessidade de aprovação .